



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais esportivos e uniformes esportivos

Projeto Esporte para Todos – Município de Pirajuba/MG

Proposta Transferegov nº 013065/2024

Órgão/Entidade: Município de Pirajuba/MG

CNPJ: 18.428.847/0001-37

Endereço: Praça José Moises Miziara Sobrinho, nº 10 – Centro – CEP: 38.210-000
Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG

Responsável legal: Airtton Alves

Fiscal/Gestor: Gestor do contrato: Linéia da Trindade Soares – Matrícula: 2032

Fiscal do contrato: Robervan de Souza Junior - Matrícula: 1326



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

1. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a aquisição de materiais esportivos e uniformes esportivos necessários à implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos no Município de Pirajuba/MG, conforme Plano de Trabalho registrado no Transferegov, Proposta nº 013065/2024.

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação federal aplicável às transferências voluntárias da União e, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, que estabelece os elementos do Termo de Referência e determina sua observância pelos municípios quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.

A estrutura deste documento contempla definição do objeto, quantitativos, especificações, fundamentação, requisitos, execução, gestão e fiscalização, recebimento, medição e pagamento, seleção do fornecedor, estimativa de valor, sustentabilidade, obrigações e sanções.

2. OBJETO

Aquisição de materiais esportivos e uniformes esportivos, novos e de primeiro uso, destinados à implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos no Município de Pirajuba/MG, conforme quantitativos e especificações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos.

2.1 Vinculação ao Plano de Trabalho

Proposta Transferegov: nº 013065/2024.

Objeto do Plano de Trabalho: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos no Município de Pirajuba/MG.

Local indicado: Praça de Esportes Antônio de Castro Brandão, Pirajuba/MG.

Público previsto: 800 jovens e adultos da comunidade, faixa etária de 6 a 85 anos, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Vigência do instrumento: 12/12/2025 a 12/12/2028.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Plano de Trabalho, o projeto busca incentivar a prática esportiva, fomentar e engajar jovens e adultos, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a inter-relação comunitária, o sentimento de pertencimento, o bem-estar e a educação esportiva.

O problema identificado é a existência de infraestrutura ou materiais inadequados à prática esportiva, limitando a capacidade de ampliação do atendimento à comunidade. A aquisição dos materiais e uniformes permitirá estruturar e qualificar as atividades esportivas previstas, proporcionando condições adequadas para treinamento, aprendizagem, recreação, identificação das equipes, segurança e desenvolvimento físico.

A solução está alinhada aos objetivos e diretrizes do programa, especialmente à ampliação dos incentivos às práticas esportivas, profissionalização e qualificação dos espaços, interação social e promoção do bem-estar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais esportivos e uniformes esportivos, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes dos Anexos I e II deste Termo de Referência.

A contratação será realizada de forma parcelada por itens, possibilitando a participação de fornecedores especializados e ampliando a competitividade do certame, sem prejuízo da execução e dos objetivos estabelecidos no Projeto Esporte para Todos.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em condições adequadas de utilização e em conformidade integral com as características, especificações e quantitativos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

As especificações técnicas constantes das planilhas de origem integram este Termo de Referência, devendo ser preservadas as características mínimas de dimensão, peso, material, finalidade, composição, tamanhos e demais requisitos indicados para cada item.

5. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE VALOR

As planilhas que integram o presente Termo de Referência apresentam os quantitativos e valores estimados para a aquisição dos materiais esportivos e uniformes esportivos destinados à execução do Projeto Esporte para Todos.

A relação de materiais esportivos contempla 1.796 unidades, com valor total estimado de R\$ 88.483,74

A relação de uniformes esportivos contempla 1.506 unidades, com valor total estimado de R\$ 159.001,13

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 247.484,87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em embalagem adequada, quando aplicável.
- Os bens deverão atender às especificações mínimas descritas nos Anexos I e II.
- Não será admitido produto usado, recondicionado ou com sinais de utilização anterior.
- Os produtos deverão apresentar qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança compatíveis com sua finalidade.
- Quando houver indicação de tamanho, dimensão, peso ou material, o fornecedor deverá observar os parâmetros mínimos estabelecidos.
- A personalização de uniformes e sacochilas, quando prevista na especificação, deverá observar as orientações fornecidas pela Administração quanto à identidade visual e logomarca.
- O fornecedor deverá substituir, sem ônus adicional, itens entregues em desacordo com as especificações, defeituosos ou danificados.
- A contratação deverá observar as regras do instrumento de transferência e a legislação aplicável aos recursos federais.

7. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Local de entrega: Praça de Esportes Antônio de Castro Brandão, Pirajuba/MG, ou outro local formalmente indicado pela Administração.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso estabelecido no edital/contrato.

A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal e dos documentos necessários à conferência dos itens.

A Administração poderá realizar conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega.

8. RECEBIMENTO

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência inicial dos volumes, quantidades e condições aparentes dos produtos. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens com as especificações e quantitativos contratados.

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Itens que apresentarem defeito, avaria, divergência de quantidade ou desconformidade deverão ser substituídos pelo contratado no prazo definido pela fiscalização, sem custo adicional para a Administração.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá mediante fornecimento dos bens de acordo com as ordens de fornecimento emitidas pela Administração, observados o cronograma do projeto, a disponibilidade orçamentária e financeira e as regras do instrumento de transferência.

A contratação poderá ser executada de forma parcelada, caso essa sistemática seja adotada no edital ou contrato, desde que não prejudique a finalidade do projeto e preserve os quantitativos e valores aprovados.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, que deverão registrar ocorrências, conferir entregas, atestar notas fiscais e comunicar ao gestor as situações que demandem providências.

Gestor do contrato: Linéia da Trindade Soares – Matrícula: 2032

Fiscal do contrato: Robervan de Souza Junior - Matrícula: 1326

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pela execução integral do objeto, inclusive quanto à qualidade e conformidade dos bens.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição corresponderá aos quantitativos efetivamente entregues, conferidos e aceitos pela fiscalização.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação de nota fiscal regularmente atestada, observada a ordem cronológica de pagamentos e as condições previstas no edital e contrato.

Não será realizado pagamento por item que não tenha sido efetivamente entregue e aceito pela Administração.

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento será o menor preço por item, de modo que cada item será disputado e adjudicado individualmente, conforme as especificações, quantitativos e valores estimados constantes deste Termo de Referência e do edital.

A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e permitir que empresas especializadas possam apresentar propostas para os itens que tenham capacidade de fornecer, buscando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A habilitação dos licitantes observará os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos exigíveis e proporcionais ao objeto, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

A contratação observará, ainda, as regras estabelecidas no instrumento de transferência e a legislação aplicável à utilização dos recursos vinculados à Proposta Transferegov nº 013065/2024.

13. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado por itens, sendo cada item licitado e julgado individualmente pelo critério de menor preço por item.

O parcelamento do objeto mostra-se adequado e vantajoso para a Administração, considerando a natureza dos materiais esportivos e uniformes esportivos, a diversidade de produtos e a possibilidade de existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

A adoção da licitação por item amplia a competitividade, favorece a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e demais fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos, além de possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item.

Dessa forma, não haverá agrupamento dos produtos em lotes, sendo permitida a participação dos licitantes nos itens de seu interesse e capacidade de fornecimento, observadas as condições e exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

14. GARANTIA E RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS

Os produtos deverão possuir garantia legal e, quando oferecida pelo fabricante, garantia contratual, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor por vícios e defeitos. A substituição de produto defeituoso deverá ocorrer sem ônus para a Administração.

15. SUSTENTABILIDADE

- Preferência, quando tecnicamente possível e economicamente vantajosa, por produtos com maior durabilidade e vida útil.
- Redução de embalagens desnecessárias e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de embalagem.
- Observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis aos materiais fornecidos.
- Quando houver produtos com componentes recicláveis, reciclados ou de menor impacto ambiental que atendam às especificações e não comprometam a competitividade, sua adoção poderá ser considerada.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos nos quantitativos, prazos e especificações estabelecidos.
- Responder pela qualidade, integridade e conformidade dos bens.
- Arcar com transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas necessárias à entrega, salvo disposição diversa do edital.
- Substituir produtos recusados pela fiscalização.

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- Manter, durante a execução, as condições de habilitação exigidas.
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega.
- Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.
- Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de segurança aplicável.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as ordens de fornecimento e fornecer as informações necessárias à execução.
- Receber e conferir os produtos.
- Fiscalizar a execução do contrato.
- Comunicar formalmente as desconformidades verificadas.
- Efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições contratuais.
- Aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis quando constatadas irregularidades.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará o contratado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, quando cabíveis.

As multas e demais penalidades serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da conduta, extensão do dano, circunstâncias do caso e demais critérios legalmente aplicáveis.

19. ESTIMATIVA DO VALOR

- Materiais esportivos: R\$ 88.483,74
- Uniformes esportivos: R\$ 159.001,13
- Valor total estimado da contratação: R\$ 247.484,87

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Os valores apresentados neste Termo de Referência constituem a estimativa para a contratação, devendo a pesquisa de preços e os respectivos documentos comprobatórios integrar o processo administrativo de contratação, conforme a legislação e regulamentação aplicáveis.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação está vinculada à execução do Projeto Esporte para Todos, referente à Proposta Transferegov nº 013065/2024, observadas as condições e regras estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: **789**

Dotação: **1164**

A utilização das dotações observará a natureza e a classificação orçamentária correspondente aos itens contratados, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Administração, devendo os respectivos empenhos ser emitidos previamente à realização das despesas.

21. VIGÊNCIA

A vigência contratual deverá ser estabelecida no edital e instrumento contratual em prazo compatível com o fornecimento integral dos bens e com a vigência do instrumento de transferência, observando-se o período do Plano de Trabalho, atualmente registrado de 12/12/2025 a 12/12/2028.

22. CRONOGRAMA

Etapas	Descrição	Prazo	Responsável
1	Formalização da contratação	Conforme processo administrativo	Administração
2	Emissão da ordem	Após contratação	Administração

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Etapas	Descrição	Prazo	Responsável
	de fornecimento		
3	Entrega dos bens	Até 15 dias corridos da ordem, salvo prazo editalício	Contratada
4	Conferência recebimento e	Após cada entrega	Fiscalização
5	Pagamento	Após recebimento definitivo e atesto	Administração

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, as planilhas de materiais esportivos e de uniformes esportivos fornecidas para elaboração do documento, bem como o Plano de Trabalho da Proposta Transferegov nº 013065/2024, naquilo que se relacionar ao objeto da contratação.

Em caso de divergência entre este Termo de Referência, o edital, o contrato e os documentos do Transferegov, a Administração deverá promover a compatibilização formal antes da contratação, preservando o objeto aprovado e observando a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO I – PLANILHA DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Fonte: PLANILHA - MATERIAIS ESPORTIVOS Quantidade total indicada: 1.796 itens.

Valor total indicado: R\$ 88.483,74

Modalidade	Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Especificação resumida
FUTEBOL DE AREIA	APITO	6	R\$ 23,40	R\$ 140,40	Apito; plástico resistente com cordão
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BAMBOLÊ ARCO	85	R\$ 9,94	R\$ 844,90	Diâmetro 63 cm; plástico
BASQUETE	BOLA DE BASQUETE 3x3	5	R\$ 193,30	R\$ 966,50	Circunferência 72–74 cm; 580–620 g; borracha
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO	10	R\$ 25,07	R\$ 250,70	Elástica; poliamida/poliéster/elastodieno
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BANDEIRINHA DE ARBITRAGEM	10	R\$ 477,83	R\$ 4.778,30	Haste 120–181 cm; fibra de vidro e lona
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	CONE DE AGILIDADE 24CM	55	R\$ 10,67	R\$ 586,85	PVC; altura 24 cm
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	CONE DE AGILIDADE 24CM	25	R\$ 10,41	R\$ 260,25	PVC; altura 24 cm
VOLEIBOL INFANTIL	ANTENA DE VÔLEI (PAR)	2	R\$ 114,83	R\$ 229,66	1,8 m; fibra de vidro
FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	BICO DE BOMBA DE AR	5	R\$ 13,12	R\$ 65,60	Borracha, ponta metálica e rosqueada
FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	7	R\$ 209,60	R\$ 1.467,20	68–70 cm; 410–450 g; PU/câmara de butil
FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	7	R\$ 57,17	R\$ 400,19	64 cm; 315–350 g; PVC
FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	7	R\$ 86,56	R\$ 605,92	64–67 cm; 360–390 g; couro PU
FUTSAL DE SALÃO ADULTO	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	7	R\$ 63,83	R\$ 446,81	61–64 cm; 410–440 g; PU
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL	38	R\$ 86,75	R\$ 3.296,50	52–55 cm; 300–330 g; PU
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL	38	R\$ 110,12	R\$ 4.184,56	55–59 cm; 350–380 g; PU
FUTEBOL SOCIETY	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	45	R\$ 63,97	R\$ 2.878,65	66,5–67,5 cm; 420–435 g; TPU

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Modalidade	Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Especificação resumida
FUTEVÔLEI	BOLA DE FUTEVÔLEI	4	R\$ 94,94	R\$ 379,76	68–70 cm; 400–450 g; poliuretano
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	BOLA DE INICIAÇÃO	38	R\$ 39,84	R\$ 1.513,92	Tamanho 12; 57–59 cm; 250–270 g; borracha
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BOLA DE INICIAÇÃO	42	R\$ 31,43	R\$ 1.320,06	Tamanho 10; 48–50 cm; 170–200 g; borracha
FUNCIONAL	BOLA DE PESO 5KG	5	R\$ 145,49	R\$ 727,45	Medicine ball; 5 kg; borracha
FUNCIONAL	BOLA DE PILATES	5	R\$ 130,63	R\$ 653,15	65 cm; carga máx. 300 kg; PVC/emborrachado
VOLEIBOL ADULTO	BOLA DE VÔLEI	15	R\$ 156,33	R\$ 2.344,95	65–67 cm; 260–280 g; microfibra/PU
VOLEIBOL INFANTIL	BOLA DE VÔLEI MIRIM	30	R\$ 154,22	R\$ 4.626,60	60–63 cm; 240–270 g; PU
VOLEIBOL DE AREIA	BOLA DE VÔLEI DE AREIA	7	R\$ 67,93	R\$ 475,51	65–67 cm; 260–280 g; microfibra
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BOLSA DE MASSAGEM	8	R\$ 202,33	R\$ 1.618,64	35x35x23 cm; poliéster; bolsos e acessórios
FUTEBOL DE AREIA	BOMBA DE AR DUPLA	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10	Polipropileno; dupla ação
TODAS MODALIDADES	BRINDE – SACOCHILA	800	R\$ 21,14	R\$ 16.912,00	60x80 cm; polietileno personalizada com logotipo
ATLETISMO	CANELEIRA 3KG (PAR)	4	R\$ 56,36	R\$ 225,44	3 kg; nylon com velcro
ATLETISMO / PCD	COLCHONETE D23	10	R\$ 51,93	R\$ 519,30	90x40x3 cm; espuma D23; capa EVA
VOLEIBOL INFANTIL	CONE DE AGILIDADE 23CM	40	R\$ 18,86	R\$ 754,40	PVC; altura 23 cm
BASQUETE	CORDA DE PULAR	20	R\$ 15,89	R\$ 317,80	2,5 m; sisal com manopla de madeira
FUNCIONAL	CORDA NAVAL	5	R\$ 182,63	R\$ 913,15	5 m; 40 mm; polietileno
VOLEIBOL ADULTO	ESCADA DE AGILIDADE	9	R\$ 43,87	R\$ 394,83	5 m; 10 degraus; nylon/plástico
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	FAIXA ELÁSTICA (KIT)	158	R\$ 20,79	R\$ 3.284,82	Kit 5 mini bands; látex duplo
BEACH TENNIS ADULTO	BOLA DE BEACH TÊNIS (KIT)	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	Kit 3 bolas; borracha e feltro
BEACH TENNIS ADULTO	FITA DEMARCATÓRIA	2	R\$ 237,33	R\$ 474,66	60 m x 5 cm; PVC
FUTSAL DE SALÃO ADULTO	GALÃO TÉRMICO 12L	6	R\$ 204,57	R\$ 1.227,42	12 L; plástico com alça

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Modalidade	Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Especificação resumida
FUNCIONAL	PARAQUEDAS FUNCIONAL DE RESISTÊNCIA	2	R\$ 72,97	R\$ 145,94	Diâmetro 120 cm; nylon
PETECA	PETECA	15	R\$ 18,49	R\$ 277,35	20 cm; penas de peru e base EVA
ATLETISMO	POWER BAG 10KG	1	R\$ 192,67	R\$ 192,67	10 kg; lona marítima; pegadas em nylon
BEACH TENNIS ADULTO	RAQUETE BEACH TÊNIS	8	R\$ 301,33	R\$ 2.410,64	47 cm; grafite/fibra de carbono
BEACH TENNIS INFANTIL	REDE DE BEACH TÊNIS	2	R\$ 328,83	R\$ 657,66	8,2 x 1 m; polietileno tratado UV
PETECA	REDE DE PETECA	2	R\$ 166,92	R\$ 333,84	8 x 0,8 m; polietileno/nylon
VOLEIBOL DE AREIA	REDE DE VÔLEI DE PRAIA	4	R\$ 252,13	R\$ 1.008,52	8,5–9,5 x 1 m; polipropileno
VOLEIBOL DE AREIA	SACO REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS	2	R\$ 44,10	R\$ 88,20	Nylon 4 mm; até 20 bolas
FUNCIONAL	STEP	20	R\$ 102,83	R\$ 2.056,60	60x28x10 cm; EVA
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR)	4	R\$ 910,18	R\$ 3.640,72	7,5x2,5x2 m; nylon 6 mm
FUTSAL DE SALÃO ADULTO	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	1	R\$ 166,23	R\$ 166,23	3,20x2,10 m; nylon 4 mm
VOLEIBOL INFANTIL	PAR DE FITA PARA FIXAÇÃO DE ANTENA DE VÔLEI	3	R\$ 32,11	R\$ 96,33	1 m x 5 cm; algodão
FUNCIONAL	CORDA ELÁSTICA 5 METROS	20	R\$ 57,41	R\$ 1.148,20	5 m; 10 mm; polipropileno
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	40	R\$ 107,81	R\$ 4.312,40	55–59 cm; 350–380 g; couro PU
FUTEBOL SOCIETY	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	50	R\$ 89,33	R\$ 4.466,50	68 cm; 406–450 g; PVC
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	BOLSA DE MASSAGEM	2	R\$ 205,30	R\$ 410,60	40x24x31 cm; nylon; bolsos e acessórios
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO	24	R\$ 91,60	R\$ 2.198,40	48x60 cm; nylon resistente

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Modalidade	Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Especificação resumida
FUTSAL DE CAMPO ADULTO	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	2	R\$ 451,87	R\$ 903,74	7,5x2,5 m; polipropileno 2,5 mm tratado UV
FUTSAL DE SALÃO INFANTIL	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	8	R\$ 162,88	R\$ 1.303,04	3,20x2,10 m; nylon 3 mm
FUTEBOL SOCIETY	REDE DE FUTEBOL SOCIETY	8	R\$ 114,66	R\$ 917,28	5-5,2 m x 2,25-2,3 m; polietileno; malha 15; fio 2 mm UV
FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	CAIXA TÉRMICA 50L	3	R\$ 396,31	R\$ 1.188,93	50 L; PEAD/poliuretano; alça telescópica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO II – PLANILHA DE UNIFORMES ESPORTIVOS

Fonte: PLANILHA - UNIFORMES ESPORTIVOS Quantidade total indicada: 1.506 itens.

Valor total indicado: R\$159.001,13

Modalidade	Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Especificação resumida
Futebol de campo adulto/infantil	UNIFORME (KIT)	7	R\$ 2.299,70	R\$ 16.097,90	Kit 22 unidades: 20 camisas de linha + 2 de goleiro, 22 calções e 22 meióes; personalizado; dry UV
Futebol de campo adulto/infantil	COLETE	189	R\$ 27,30	R\$ 5.159,70	Tamanho único; 100% poliéster; dupla face
Futebol de campo adulto/infantil	CALÇA DE GOLEIRO	14	R\$ 210,97	R\$ 2.953,58	100% poliéster; proteção de espuma lateral
Futebol de campo adulto	LUVA DE GOLEIRO	14	R\$ 249,67	R\$ 3.495,38	Poliéster e elastodieno
Vôlei de areia/futebol de areia/beach tennis	CAMISETA REGATA	130	R\$ 33,33	R\$ 4.332,90	P/M/G/GG; poliéster; gola redonda
Futebol Society	BERMUDA	150	R\$ 63,80	R\$ 9.570,00	P/M/G/GG; poliéster; dry fit
Futebol Society	CAMISETA DRY FIT	150	R\$ 51,67	R\$ 7.750,50	P/M/G/GG; poliéster dry fit; manga curta; gola redonda
Futebol Society	CAMISETA DE GOLEIRO	12	R\$ 58,16	R\$ 697,92	P/M/G; poliéster; manga longa acolchoada
Basquete idoso	CAMISETA MANGA CURTA	20	R\$ 63,73	R\$ 1.274,60	P/M/G/GG; algodão; manga curta
Futsal infantil	UNIFORME INFANTIL (KIT)	115	R\$ 117,00	R\$ 13.455,00	Camiseta, calção e meião; 4 a 12 anos; poliéster dry fit
Futsal adulto	CHUTEIRA	20	R\$ 109,33	R\$ 2.186,60	Tração, estabilidade e controle; EVA; forrada
Futebol de campo infantil	CHUTEIRA COM TRAVA FIXA	130	R\$ 132,43	R\$ 17.215,90	Cabedal sintético; solado de borracha com travas
Futsal infantil	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE	115	R\$ 116,30	R\$ 13.374,50	Solado borracha; cabedal sintético;

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Modalidade	Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Especificação resumida
	SALÃO INFANTIL				acolchoado; cadaço
Futsal infantil	MOLETON ESPORTIVO INFANTIL (CONJUNTO)	115	R\$ 95,29	R\$ 10.958,35	Calça e casaco; tamanho 2-14 anos; poliéster
Futsal adulto	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO	20	R\$ 137,67	R\$ 2.753,40	P/M/G/GG; poliéster dry fit e meião poliamida/algodão
Voleibol adulto/infantil	CAMISETA REGATA	80	R\$ 180,53	R\$ 14.442,40	P/M/G/GG; dry fit; gola redonda; costura dupla
Atletismo/Atletismo PCD	KIT CAMISETA REGATA E BERMUDA DRY FIT	30	R\$ 148,43	R\$ 4.452,90	P/M/G/GG; poliéster dry fit
Ciclismo	CAMISETA DE CICLISMO	30	R\$ 137,61	R\$ 4.128,30	P/M/G/GG; poliéster e elastano
Ciclismo	BRETELLE PARA CICLISMO	30	R\$ 235,40	R\$ 7.062,00	P/M/G/GG; poliamida, poliéster e elastano; dry fit; forro
Futsal infantil	AGASALHO ESPORTIVO	115	R\$ 99,18	R\$ 11.405,70	P/M/G/GG; 100% poliéster; zíper
Atletismo PCD	SAPATILHA DE ATLETISMO (PAR)	20	R\$ 311,68	R\$ 6.233,60	Para velocidade; tecido sintético; cadaço; entressola EVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO III – DADOS DO PLANO DE TRABALHO E QUADRO DE COMPATIBILIZAÇÃO

Elemento	Informação
Proposta	013065/2024
Objeto	Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos no Município de Pirajuba/MG
Público	800 jovens e adultos; 6 a 85 anos; prioridade para vulnerabilidade social
Local	Praça de Esportes Antônio de Castro Brandão – Pirajuba/MG
Vigência	12/12/2025 a 12/12/2028
Natureza da despesa	339039
Materiais esportivos	R\$ 88.483,74
Uniformes esportivos	R\$ 159.001,13
Soma das planilhas	R\$ 247.484,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO IV – APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Pirajuba, 17 de setembro de 2026.

LINEIA DA
TRINDADE
SOARES:0502629
9679

Assinado de forma digital
por LINEIA DA TRINDADE
SOARES:05026299679
Dados: 2026.09.17
08:52:20 -03'00'

Linéia da Trindade Soares
Secretária de Turismo Esporte e Lazer

AIRTON
ALVES:4280
6658004

Assinado de forma
digital por AIRTON
ALVES:42806658004
Dados: 2026.09.17
08:50:06 -03'00'

Airton Alves
Prefeito Municipal

IASMIM BATISTA
ARAUJO:1309170
8608

Assinado de forma digital por
IASMIM BATISTA
ARAUJO:13091708608
Dados: 2026.09.17 08:51:51
-03'00'

Iasmim Batista Araújo
Coordenador de Elaboração de Termo de Referência